



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

EDITAL DE DIVULGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2017 (REGISTRO DE PREÇO)

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E HABITAÇÃO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.535/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEOCARLOS GIRARDELLO, Prefeito Municipal de São Sepé - RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o presente Edital, que tem por finalidade a modificação no ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO. 2 – ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO: onde o item abaixo passa a ter a seguinte redação:

Item	Quant. mínima	Quant. Máxima	Unid.	Descrição	Valor unitário
30	12	24	Unid.	Pneu 16.00x24, 16 lonas, agarradeira conforme foto anexa.	R\$ 5.786,33

ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO.

3. Para comprovação da qualificação técnica:

3.1 A detentora da Ata de Registro, quando na solicitação de fornecimento da Administração Municipal, deverá atender às seguintes exigências:

Ficam retirados do Edital os itens descritos abaixo:

f) Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, expedido pelo IBAMA, em vigor, em nome da licitante e em nome do fabricante ou importador, este último dispensado se a licitante for o próprio fabricante ou importador. As atividades potencialmente poluidoras expressas nos Certificados devem ser pertinentes ao objeto desta licitação.

g) Licença de Operação (LO), para a execução de atividade pertinente ao objeto desta licitação, expedida por órgão ambiental competente, em vigor, em nome do fabricante e do licitante.

A abertura do certame passará para o dia 15 de setembro de 2017, as 10:00 (dez horas). Demais itens permanecem inalterados. O referido Edital passará a integrar o presente processo.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de agosto de 2017.

LEOCARLOS GIRARDELLO,
PREFEITO MUNICIPAL.